

PORTARIA COREN-RN N° 844/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Nimbus Publicidades LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.


RESOLVEM:


Art. 1°- Designar o empregado público **Elys Santos Rocha Tavares** como fiscal do Contrato junto à empresa Nimbus Publicidade LTDA, CNPJ n° 34.230.123/0001-30, PAD n° 12/2025-ADM, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda.

Art. 2°- Nomear a Empregada **Larissa Layane de Lira Santos**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de novembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária